



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

IFCE CAMPUS TABULEIRO DO NORTE
ADITIVO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES Nº 01/2018

O Diretor do *Campus* de Tabuleiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga aditivo do Edital de Auxílios Nº 01/2018, alterando os itens 6,9, 10 e 11, abaixo:

6. Da Inscrição

Os estudantes deverão se inscrever no período de **07/05/2018** à **09/05/2018**, observando o seguinte:

- 6.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil - SISAE, preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, inclusive a cada solicitação de auxílio;
- 6.2 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;
- 6.3 A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;
- 6.4 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:
 - 6.4.1 com quaisquer uns dos campos do formulário socioeconômico não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;
 - 6.4.2 com a documentação incompleta (ex: ausência de algum comprovante de renda/declaração de renda de algum membro da família);
 - 6.4.3 documentação desatualizada;
- 6.5 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

9. Do Resultado

- 9.1. Será divulgado no dia 11/06/2018 o resultado preliminar, disponível no SISAE.
- 9.2. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.
- 9.3. Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

10. Dos Recursos

- 10.1. Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail milena.freitas@ifce.edu.br sendo obrigatória a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.
- 10.2. Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos (**que não sejam os exigidos no edital para a inscrição**) que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.
- 10.3. O recurso contra o resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE nos dias 11/06/2018 à 13/06/2018.
- 10.4. Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

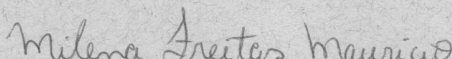


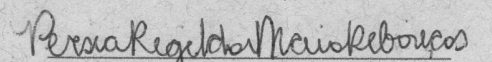
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

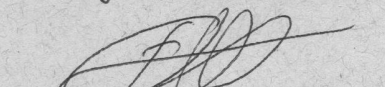
11. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	20/04/2018	http://sisae.ifce.edu.br/
Inscrição	20/04/2018 à 01/05/2018	http://sisae.ifce.edu.br/
	07/05/2018 à 09/05/2018	
Análise documental	10/05/2018 à 15/05/2018	http://sisae.ifce.edu.br/
Entrevistas	16/05/2018 à 08/06/2018	Sala da CAE
Divulgação do resultado	11/06/2018	http://sisae.ifce.edu.br/
Interposição de recurso	11/06/2018 à 13/06/2018	http://sisae.ifce.edu.br/
Análise dos recursos	14/06/2018	http://sisae.ifce.edu.br/
Divulgação do resultado final	15/06/2018	http://sisae.ifce.edu.br/

Tabuleiro do Norte, 07 de maio de 2018.


Assinatura do (a) Assistente Social


Assinatura do (a) Coordenador (a) de Assuntos Estudantis


Assinatura do (a) Diretor (a) do Campus